

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIO
MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO - DIREITO
EDITAL DDP/PROGEPE 2/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRSA homologa o resultado final da seleção de estagiários de graduação do curso de Direito (Edital DDP/ROGEPE nº 2/2026), conforme avaliações realizadas pela comissão instituída pela Portaria Progepe/UFRSA-RN nº 10, de 8 de janeiro de 2026, retificada pela Portaria Progepe/UFRSA-RN nº 77, de 14 de janeiro de 2026, e pela Banca de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 625, de 30 de junho de 2026.

RESULTADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato(a)	Situação
1º Maria Ludmylly da Silva	Convocado(a) - Fim de fila Aprovado(a)
2º João Queiroz da Silveira Neto	Convocado(a)Ap rovado(a)
3º Carlos Daniel Alves da Silva	Convocado(a) Aprovado(a)
4º Paulo Matheus Jales Pinheiro	Convocado(a) Aprovado(a)
5º Leandro Rafael Germano Freitas	Convocado(a) Aprovado(a)
6º Izabel Paulino Medeiros	Convocado(a) Aprovado(a)
7º João Pedro Ferreira Mota	Aprovado(a)
8º Marcelo Afonso Alves Xavier	Aprovado(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

Conforme o item 1 do Edital DDP/ROGEPE nº 2/2026, o(a) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar será convocado para provimento imediato, para estagiar no período diurno, de 7h30 às 11h30 ou de 13h30 às 17h30, a critério do setor de lotação. Os demais candidatos aprovados serão automaticamente integrados ao cadastro de reserva, conforme nota final classificatória da seleção vigente, observando-se as regras de convocação entre os candidatos de ampla concorrência e os candidatos autodeclarados negros.

A convocação para o início das atividades ocorrerá a critério da Ufersa, observada o período de validade do certame.

Quaisquer outras informações sobre o certame poderão ser requeridas diretamente pelo endereço estagios@ufersa.edu.br.